



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Altera a redação dos artigos 136 e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput dos arts. 136 e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passarão a ter a seguinte redação:

“Art.136. Recebida qualquer proposição escrita, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação no prazo de até 40 (quarenta) dias, observado o disposto neste capítulo.

Art.137. A proposição que consistir em projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução ou de projeto substitutivo, quando lida pelo secretário durante o expediente, será encaminhada ao Presidente da Câmara que terá o prazo de até 40 (quarenta) dias para remetê-las as Comissões competentes para os pareceres técnicos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, após dois dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de setembro de 2009.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente